

8116

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RUAL
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga,
ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98



Ecoporanga – ES, 11 de Outubro 2018

Da: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”

MD. Márcia Eltivo de Vete

Ao: Exmo. Sr ELIAS DAL COL

MD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

Exmo. Sr. Prefeito,

A Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” inscrita no CNPJ sob Nº 01.206.910/0001-98, encaminha, para apreciação de Vossa Excelência, a prestação de contas mensal do Termo de Fomento Nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 – 3ª PARCELA, referente a escola **AEFRE Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**. Desde já, declara que foram investidos os recursos conforme o Plano de trabalho que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público recebido conforme estabelece o Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº 5981
DATA 11/10/18	
Encarregado	


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com



ANEXO I
PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARCELA – TERMO DE FOMENTO/2018

Nome da Entidade: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"
Título do Projeto: Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objeto de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES"
Número do Termo de Fomento: 001/2018
Valor transferido pela PME: R\$ 30.000,00
Número da parcela: 3ª
Nome do Responsável: Márcio Eltivo de Vete
Contato: Telefone (27) 9 9805 0893 e-mail: ceffaecoporanga@gmail.com

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver.	X	
Prestação de contas organizada em folha A4.	X	
Plano de trabalho.	X	
Cópia do Termo de Fomento 001/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES e devida publicação.	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados (ANEXO II).	X	
Relatório de execução financeira por parcela (ANEXO III).	X	
Relação das receitas e despesas efetivamente realizadas por parcela, assinado pelo seu representante legal e o responsável financeira (ANEXO IV).	X	
Conciliação bancária.	X	
Extrato bancário da conta específica.	X	
Relação de alunos.	X	
Certidões negativas.	X	
Cópia dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos TERMO DE ACEITE (ANEXO V).	X	
Cópia do depósito de devolução de pagamento a maior de honorários contábeis da nota fiscal nº. 06.	X	
Cópia do depósito de devolução de pagamento a maior de honorários contábeis da nota fiscal nº. 07.	X	
Cópia da devolução das tarifas bancárias	X	
Comprovante da devolução do saldo remanescente, inclusive de aplicação financeira quando houver.	X	
Relatório de Atividades Desenvolvidas		

MÁRCIO ELTIVO DE VETE
 Presidente

DATA _____

Encarregado

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
"FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"		CNPJ 01.206.910/0001-98
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Paraíso, s/n, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, km 05.		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
E-mail da Instituição: ceffaecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 9-9805-0893	Telefone	Telefone 3
Conta Corrente 5.338-4	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0844.-3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: EDIMAR VIEIRA ROAS		CPF: 991.819.327-15
Nº RG 875.590	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: PRESIDENTE
		Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Osvaldo Cruz, s/n		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 9 9735-3511	Telefone 2 (27) 9-9513-9142	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Renata Andrade de Oliveira de Melo		
Área de Formação: Pedagoga	Função: Coordenadora Pedagógica	
Bairro Antenor Caversan	Cidade ECOPORANGA	CEP 29850 000
E-mail do Técnico: renata08carnielli@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27) 9 9815-8351	Telefone do Técnico 2:	

VALOR MENSAL SOLICITADO:

R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº _____
DATA _____ / _____ / _____	
Encarregado _____	



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objetivo de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES", em parceria com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES.

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Fevereiro/2018 a Novembro/2018 – período de 10 (dez) meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga", buscando atender sempre ao princípio da gestão compartilhada e respeitando os princípios políticos e pedagógicos da Pedagogia da Alternância, assegurando o protagonismo dos beneficiários.

6. JUSTIFICATIVA

O município de Ecoporanga e municípios vizinhos têm características agropecuárias, principalmente com a cultura de café, frutas, milho, feijão, hortaliças em geral, criação de bovinos, caprinos, suínos e aves, contribuindo assim substancialmente com a economia dos mesmos.

O atendimento ao alvo (crianças e adolescente do campo) justifica-se pela condição sócia econômica das famílias dos municípios com predominância na agricultura como principal fonte de renda, e neste caso ter uma formação na área é de extrema importância para que os mesmos possam se preparar melhor para exercer a atividade.

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e protagonismo dos envolvidos, transformando-os em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados com as demais áreas, que garantem a inserção do sujeito como ser histórico social.

A EMEF "Família Rural de Ecoporanga" funciona desde o ano de 1995, atendendo a crianças e adolescentes do campo e da cidade.

No ano de 1996 foi formalizada a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", instituição que em cogestão com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga, administra e gerencia as atividades da escola numa gestão compartilhada e com participação efetiva das famílias beneficiadas.

A AEFRE tem como objetivos:

- A promoção gratuita da educação;
- Estimular o espírito associativista, a solidariedade e a ajuda mútua entre seus membros e seu meio social.
- Assumir e executar as atividades de gerencia da Escola Família Rural em parceria com a PME (Prefeitura Municipal de Ecoporanga), respeitando os princípios políticos e pedagógicos da pedagogia da alternância.



7. PUBLICO ALVO

Atualmente o público alvo é composto por 95 (noventa e cinco) alunos, aproximadamente, além de seus grupos familiares que também são atores externos participantes dos processos da instituição. Vale ressaltar que a proposta da escola busca atender aos anseios das famílias camponesas, que na luta diária por igualdade acabam não sendo atendidas em suas reais demandas. Dessa forma, por ser uma escola própria e apropriada ao homem do campo, procura desenvolver o pleno exercício da cidadania, do respeito e da valorização de todas as culturas, formas de vida e organizações existentes em nosso município.

8. OBJETIVO GERAL

Transferência de recursos à AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”, através de repasse mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um ano, para custear despesas com pagamento de Ordenados e Salários, encargos sociais (INSS, PIS, IRRF, FGTS), rescisão trabalhista, 13º Salário, Férias, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 e outras despesas de manutenção que surgirem no decorrer do ano.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências;

- Contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela Pedagogia da Alternância;
- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro.
- Propiciar o aprendizado;
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.



10. METAS

- Proporcionar uma educação do campo com base na pedagogia da alternância para estudantes da região e municípios vizinhos, de forma a proporcionar bons resultados;
- Manutenção de funcionários;
- Adquirir materiais de consumo.

11. METODOLOGIA

Os recursos aportados nesta transferência serão executados da seguinte forma, nesta ordem:

- Pagamento de salários de funcionários e seus respectivos encargos sociais;
- Na aquisição de Materiais de Consumo.

12. ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	X

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

13.1. GASTO COM PROFISSIONAL



PROFISSIONAL	QTD.	SALÁRIO BASE (UN.)	SALÁRIO LÍQUIDO (UN.) MÊS	DESPESAS E ECNCARGOS (UN.) INSS/FGTS/PIS	TOTAL GASTO COM O FUNC. MÊS
Professor	04	1.500,00	1.380,00	240,00	6.480,00
Professor + adic. direção	01	1.900,00	1.729,00	323,00	2.052,00
Caseiro	01	1.000,00	920,00	160,00	1.080,00
Professor + adic. coordenação	03	1.600,00	1.472,00	256,00	5.184,00
Servente	03	937,00	862,04	149,92	3.035,88
Total					17.831,88

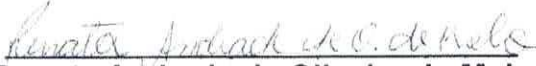
13.2. GASTO COM PROFISSIONAL E DEMAIS DESPESAS.

TIPO DE DESPESA MENSAL	VALOR (R\$)
Funcionários	17.831,88
Impostos	5.550,18
Honorários Cont.	760,00
Combustível	1.000,00
Peças	1.000,00
Mão de obra	1.000,00
DPVAT, IPVA, Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125	480,00
Outras Despesas com Manutenção	2.377,94
Total	30.000,00

14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Educação do Município e da Escola.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.


Renata Andrade de Oliveira de Melo
Coord. Pedag.
CPF: 106.708.297-22



AEFRE

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"

CNPJ: 01.206.910/0001-98

DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995

15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA AEFRE

Na qualidade de Representante Legal da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.



Edimar Vieira Roas

Presidente AEFRE

CPF: 991.819.327-15





16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Educação do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Valdete Leonídio Pereira
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE FOMENTO



TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 e a Entidade **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, com sede córrego do Paraíso, S/N Km 05, Zona Rural, Rodovia: Ecoporanga X Barra de São Francisco, Cep: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01 206 910/0001 - 98**, neste ato representada pelo Sr. **Edimar Vieira Roas**, brasileira, casado, agricultor, residente no Córrego Osvaldo Cruz- Ecoporanga-ES, Cep: 29.850-000 portador de carteira de identidade de nº **875.590**, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº **991.819.327-15**, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo protocolado nº 7693/2017, de 08 de dezembro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, destinado para custear despesas, conforme plano de trabalho constante do processo nº 7693/2017, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto:

Rua: SuelonDias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone: (27)3 755 2900/ 3755 2915/3 755 1318

Edimar Vieira Roas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Objetivando o pagamento de funcionários, seus encargos inerentes (PIS, INSS, FGTS e IRRF), férias, 13º salário, rescisões trabalhistas, Honorários Contábeis, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e licenciamento de 01 (uma) moto CCG 125, e outras despesas de manutenção que sugerem no decorrer do ano à ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO
DENOMINAÇÃO.

ÓRGÃO: 080- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001- MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAMILIA RURAL.

33504100000 - CONTIBUIÇÕES – MDE FICHA 190.

VALOR DE R\$ 300.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros, a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, após a publicação do extrato deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A OSC movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BRASIL, Agência 0844-3 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 5.338-4**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível, cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a

Cilmar Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do **PARÁGRAFO QUARTO**, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela **OSC**.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – **MUNICÍPIO**:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;

Cláudio Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 16
TSU
- c) exigir da OSC o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
 - d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
 - e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
 - f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
 - g) quando o objeto deste Termo for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico;
 - h) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.

II – OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
- b) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco do Brasil, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- g) aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive o rendimento auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- h) realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;
- i) assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;
- j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- k) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- l) fazer constar na divulgação através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas, etc, a seguinte expressão: "Esta ação conta com o apoio do Município de Ecoporanga-ES;
- m) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **Flávia Mara Costa Martins** - Servidora estável no cargo de Berçarista, de provimento efetivo, matrícula nº 400436; **Simone Lourenço da Silva** – Servidora nomeada no cargo de Supervisor de Divisão de Compras, de provimento em comissão, matrícula nº 404272; **Claudineia de Souza Meireles** – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Tesouraria, de provimento em comissão, matrícula nº 404266; **Valdean Vinícius Mendes Baia** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza e Conservação Pública, de provimento em comissão,

Flávia Mara Costa Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

matrícula nº 404286; **Alencar Temponi da Silva** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, balancete e processos, de provimento em comissão, matrícula nº 404227.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) Parecer(es) e/ou Laudo(s) Técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações:

- a) quando o objeto incluir a aquisição de máquinas ou equipamentos mencionará se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento;
- b) quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, mencionará se o recebimento é definitivo ou provisório, anexando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal que liberou a obra para utilização, nos fins autorizados, quando cabível;
- c) quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos, cabendo às unidades de controle dos órgãos e entes repassadores de recursos à manutenção de um plano de fiscalização e acompanhamento das fases e metas desses objetos.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com objeto intangível, diante da eventual indisponibilidade dos elementos previstos na alínea “c” do PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA QUINTA, para a verificação da execução do objeto e alcance dos fins propostos, o responsável pela fiscalização poderá fazer uso de coleta e

Alencar Temponi da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, números do CPF e RG, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas dos recursos em decorrência deste termo, mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias de cada mês, após o recolhimento dos recursos, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento;
- b) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;
- c) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse de recursos;
- d) relatório de execução do objeto da parceria;
- e) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- f) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios da cotação de preços dos bens e serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
- h) relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
- i) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento referidos na alínea “e” desta **CLÁUSULA SEXTA** deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:

Handwritten signature and initials on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
- b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
- c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
- d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O relatório de execução referido na alínea "d" desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quanto o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; o relatório de execução físico-financeiro deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.

Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido nas alíneas "f" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da **OSC**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a **OSC** será registrada como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Ecoporanga-ES.

PARÁGRAFO OITAVO - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo.

PARÁGRAFO NONO - A prestação de contas de que trata esta cláusula não exime a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo poderá ser resiliado mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** na forma do disposto no **PARÁGRAFO SEXTO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, incisos XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será **de 20 de fevereiro/2018 à 31 de Dezembro de 2018** e publicado extrato do presente Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**, sendo que a liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, conforme cronograma de desembolso, no qual o período acima descrito corresponde ao

Handwritten signature: Suelon Dias Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, o que deverá ser registrado por meio de apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS:

Os bens eventualmente adquiridos pela **OSC** com recursos financeiros custeados pelo **MUNICÍPIO** com vistas à execução deste Termo não poderão ser alienados, locados, emprestados, oferecidos como garantia ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Termo, a **OSC** deverá apresentar, durante todo o prazo deste Termo, relatórios semestrais acerca da utilização dos bens, seu local de instalação e seu estado de funcionamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO**, por meio do servidor responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens definidos nesta cláusula serão revertidos ao **MUNICÍPIO** ao final do presente Termo, podendo ser cedidos ou doados à **OSC**, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatando-se o mau uso ou desvio de finalidade na utilização dos bens definidos nesta cláusula a qualquer tempo, estes serão revertidos ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da **OSC** e seus administradores.

Almeida
(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 20 de Fevereiro de 2018.


**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL**


**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,
EDMAR VIEIRA RÔAS
PRESIDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

NOME: THIAGO BARROS NETO

CPF/MF: 100.000.000-99

NOME: WALTER HENRIQUE LACERDA

CPF/MF: 1.333.051.370-0

em posse do seu respectivo cargo conforme o disposto no referido Edital a saber:

Cargo	Class	Nome
Professor MAMPA	5ª	Luciana Scarpi Torres
Professor MAMPA	6ª	Andreia Lopes Mendonça

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua-ES, 19/02/2018.
Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal
Protocolo 378084

Conceição da Barra

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1384/2018

Errata da Publicação

Na publicação do dia 09/02/2018, através do protocolo 377017, referente ao Processo Administrativo n.º 1384/2018, que trata da contratação da Atracção JOÃO VICTOR & ANDREA, onde se lê: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "JUNHINHO NP INFORMATICA PRODUÇÕES MUSICAIS", Leia-se: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "GIRLANDTO CONCEIÇÃO SANTOS - MEI".

Conceição da Barra/ES, 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet
 Prefeito

Protocolo 378212

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 04/2018.

Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veiculos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.
Valor: R\$ 2.061.108,42(Dois milhões sessenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e dois

centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

Extrato de Contrato nº 001/2018.

Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 15.920.415/0001-50

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veiculos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.
Valor: R\$ 65.174,00(Sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

JERUZA NERY MIRANDA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE

Extrato de Contrato nº 002/2018.

Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veiculos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.
Valor: R\$ 164.348,60(Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

OSVALDO NEVES FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL CONTRATANTE

Protocolo 378140

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **02/03/2018, às 09:00 horas**, visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família e Policlínica Municipal para o ano de 2018. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221.

Dores do Rio Preto, 19/02/2018.

Helder Carelli do Couto
 Pregoeiro
Protocolo 378114

Fundão

VIII AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, para ocuparem as vagas remanescentes do Processo Seletivo nº 001/2017, nos termos do Decreto Municipal Nº 043/2017 e da Lei Municipal Nº 913/2013, para firmarem contrato segundo seus respectivos cargos, observadas as orientações quanto às documentações e procedimentos estabelecidos no edital, sabendo que terão 02 (dois) dias, a contar da data dessa publicação, para apresentarem tais documentos à Comissão de Avaliação. Todas as informações acerca das exigências procedimentais para contratação estão dispostas no edital do Processo Seletivo nº 001/2017, item 08, disponível nos endereços eletrônicos www.fundao.es.gov.br. Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos desta municipalidade, o qual fica localizado à Rua São José, nº 135, Centro, Fundão-ES, durante o horário de 08:00h, às 17:00h, portando toda documentação necessária para firmar o instrumento contratual.

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA GONÇALVES L.POLASTRELLI	112
MARINETE ALHO ROCHA	113
TERESA BARBOSA	114

Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2018.

FABIO DA SILVA FREIRE

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 378117



Ecoporanga

RESUMO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 31, da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores e artigo 19, I do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,

OBJETO: Repasse de recurso no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos por conta de Dotação Orçamentária do MDE, em 10 parcelas.

VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES. Para consecução plano de trabalho nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 suas alterações
PROCESSO: 7693/2017

ELIAS DAL'COL
 Prefeito Municipal

Protocolo 378100



DIVERSOS

Prefeituras

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **19/03/2018**, às **09:00 horas**, Contratação de Empresa para prestação de serviços visuais (Faixas, Banners, Cartazes e Adesivos) para atender às Secretarias Municipais. O Edital completo encontra-se disponível na EPJ e no site: www.pmdrp.es.gov.br

Informações: João Otávio ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R. 221, Dores do Rio Preto, 28/02/2018.

Helder Carelli do Couto
Pregoeiro

Protocolo 380209

Ecoporanga

ERRATA

No Resumo de Celebração de Termo de Fomento, publicado no Dia 20/02/2017, Protocolo 378100:

ONDE SE LÊ:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

LEIA-SE:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 20/02/2018 a 31/12/2018.

Ecoporanga-ES, 28 de fevereiro de 2018

ELIAS DAL'COL

Prefeito Municipal
Protocolo 380200

Iconha

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 157/2013, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços ao CONTRATANTE de concessão de licença de uso, de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados.

VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 28.05.2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 380301

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 14/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado

Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380307

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados

para a aquisição de peças, pneus e acessórios, além da contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 15/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado

Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380422

Linhares

LEI Nº 3.735, DE 22/02/2018.

Modifica a redação do art. 1º, acrescenta parágrafos ao art. 2º e altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3673/2017, e dá outras providências.

LEI Nº 3.736, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº 2759/2008, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

LEI Nº 3.737, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do salário e do ticket alimentação dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE, e dá outras providências.

LEI Nº 3.738, DE 23/02/2018.

Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº 3508/2015

DECRETO Nº 077/2018, DE 30/01/2018,

com efeitos retroativos no dia 23/01/2018. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, a senhora **CAMILA MAGALHÃES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº9727.

DECRETO Nº 240/2018, DE

22/02/2018.

Libera parte dos lotes hipotecados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Villa Maria".

Protocolo 380460

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS)

PROCESSO Nº 021642/2017

EDITAL

A Presidente da Comissão Especial de processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 716/2017, de 28/12/17, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 021642/2017, vem pelo presente **EDITAL** promover a **CITAÇÃO** da Sr.ª **Joana Darc da Silva Cupertino**, brasileira, funcionária Pública Municipal, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala do Inquérito Administrativo, localizada na Av. Augusto Calmon, 1675 (próximo a academia de ginástica Health Way), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.
Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Josemar de Deus Júnior

Presidente da Comissão
Protocolo 380466

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

006/2018/ 30-01-2018 / COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 617.772,02 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 001/2018.

007/2018/ 30-01-2018 / LUA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 112.379,36 /



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES”
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS POR PARCELA

3ª PARCELA

Entidade Beneficiada: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga-ES”

CNPJ: 01.206.910/0001-98

Título do Projeto: Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Família Rural de Ecoporanga”

Início: JANEIRO de 2018

Término: DEZEMBRO de 2018

Objetivo do Projeto: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades, identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competência, contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela pedagogia da alternância, despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro, propiciar o aprendizado, e fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto Municipal Nº 6.131, de 19/06/2017**, que a entidade supracitada está cumprindo plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Ecoporanga-ES, 11 de Outubro de 2018




MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1º Tesoureiro

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PARCELA



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
	2018	Terceira	PME	27/09/2018	001/2018

ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"

ENDEREÇO: Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.

CEP: 29850-000

FONE: (27) 9 9805-0893

RESPONSÁVEL: Márcio Eltivo de Vete

CPF: 016.926.367-31


VALOR: R\$ 30.000,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTOS R\$
Transferência recebida pela PME C/C 14.995-0	-	27/09/2018	R\$ 30.000,00	R\$ 40.781,73
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 1.707,26
SALDO A DEVOLVER			0,00	---

Ecoporanga-ES, 11 de Outubro de 2018


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1º Tesoureiro

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"
 Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
 CNPJ: 01.206.910/0001-98



ANEXO IV

RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA POR PARCELA

ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"

TERMO DE PARCERIA: Termo de Fomento: 001/2018

BALANCETE

RECEITA		DESPESA	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo anterior	R\$ 5.693,83	PAG. De Rescisão Contratual	R\$ 5.605,83
Transferência PME C/C 5.338-4	R\$ 30.000,00	Pagamento do Encargo Social (INSS), referente os meses de ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2018.	R\$ 28.825,04
Depósito de devolução de honorários	R\$ 20,00	Lançamento de Cheque com valor indevido	R\$ 6.046,16
Depósito de devolução de honorários	R\$ 40,00	Tarifas Bancárias	R\$ 304,70
Depósito de devolução de tarifas	R\$ 689,00		
Estorno de Cheque com valor indevido	R\$ 6046,16		
TOTAL:	R\$ R\$ 42.488,99	TOTAL:	R\$ 40.781,73

Ecoporanga-ES, 11 de Outubro de 2018


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
 Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
 1º Tesoureiro

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
 CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA – ES
CÓRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL – DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES.**

CNPJ: 01.206.910/0001-98

R\$ 30.000,00 - 3ª de 10 Parcelas

Conciliação Bancária (Conta Nº 5.338-4)

Data	Contas	Crédito	Débito	Saldo
22/05/2018	Saldo Conta Corrente			R\$ 5.693,83
28/05/2018	Tarifa Bancária		R\$ 2,95	R\$ 5.690,88
28/05/2018	Tarifa Bancária		R\$ 2,95	R\$ 5.687,93
20/06/2018	Tarifa Bancária		R\$ 73,40	R\$ 5.614,53
04/07/2018	Pag. de RESCISÃO DE CONTRATO DE RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852559)		R\$ 2.851,55	R\$ 2.762,98
04/07/2018	Pag. de RESCISÃO DE CONTRATO DE JOÃO BATISTA NETO - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852560)		R\$ 2.754,28	R\$ 8,70
20/07/2018	Tarifa Bancária		R\$ 8,70	R\$ 0,00
26/09/2018	Depósito de devolução de honorários	R\$ 20,00		R\$ 20,00
26/09/2018	Depósito de devolução de honorários	R\$ 40,00		R\$ 60,00
26/09/2018	Depósito de devolução de tarifas meses de JAN à dia 22 DE MAIO DE 2018	R\$ 472,30		R\$ 532,30
26/09/2018	Tarifa Bancária		R\$ 64,70	R\$ 467,60
26/09/2018	Tarifa Bancária		R\$ 76,00	R\$ 391,60
26/09/2018	Tarifa Bancária		R\$ 76,00	R\$ 315,60
27/09/2018	TRANSFERÊNCIA DA PME - 3ª PARCELA BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4	R\$ 30.000,00		R\$ 30.315,60
28/09/2018	ESTORNO AUT.PAG Devido Lançamento Com valor incorreto realizado pelo Banco do Brasil Ref. A Pag. Encargos Sociais - INSS - Mes de ABRIL/2018 - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852561)	R\$ 6.046,16		R\$ 36.361,76
28/09/2018	Lançamento Com valor incorreto realizado pelo Banco do Brasil Ref. A Pag. Encargos Sociais - INSS - Mes de ABRIL/2018 - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852561)		R\$ 6.046,16	R\$ 30.315,60



28/09/2018	Pag. Encargos Sociais - INSS - Mes de BRIL/2018 - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852561)	R\$ 6.049,16	R\$ 24.266,44
28/09/2018	Pag. Encargos Sociais - INSS - Mes de MAIO/2018 - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852562)	R\$ 6.023,51	R\$ 18.242,93
28/09/2018	Pag. Encargos Sociais - INSS - Mes de JUNHO/2018 - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852563)	R\$ 6.586,46	R\$ 11.656,47
28/09/2018	Pag. Encargos Sociais - INSS - Mes de JULHO/2018 - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852564)	R\$ 5.346,60	R\$ 6.309,87
28/09/2018	Pag. Encargos Sociais - INSS - Mes de AGOSTO/2018 - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852565)	R\$ 4.819,31	R\$ 1.490,56
02/10/2018	Depósito de devolução de tarifas do período de 28 DE MAIO a 02 de OUTUBRO de 2018	R\$ 216,70	R\$ 1.707,26
TOTAL RECEBIDO		R\$ 36.795,16	---
TOTAL GASTO		R\$ 40.781,73	---
SALDO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018		R\$	R\$ 1.707,26

Ecoporanga-ES, 11 de Outubro de 2018


MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
PRESIDENTE

Marlene Cândia da Rocha Roas
MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1ª TESOUREIRA



Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4


Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/04/2018		Saldo Anterior			1.168,35 C
18/05/2018	0844-3	TRANSF RECEBIDA	660.844.000.014.995	30.000,00 C	31.168,35 C
		18/05 0844 14995-0 PREFEITURA MUN			
21/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.546	1.472,00 D	29.696,35 C
21/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.558	9.274,28 D	20.422,07 C
21/05/2018		TAR PACOTE SERV	871.410.900.308.438	73,40 D	20.348,67 C
		Tarifa referente a 21/05/2018			
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.544	1.380,00 D	18.968,67 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.545	1.380,00 D	17.588,67 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.547	920,00 D	16.668,67 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.548	1.472,00 D	15.196,67 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.549	877,68 D	14.318,99 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.550	1.472,00 D	12.846,99 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.551	877,68 D	11.969,31 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.552	1.729,00 D	10.240,31 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.554	1.380,00 D	8.860,31 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.555	877,68 D	7.982,63 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.556	1.380,00 D	6.602,63 C
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.038	4,35 D	6.598,28 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.039	4,35 D	6.593,93 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.040	4,35 D	6.589,58 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.041	4,35 D	6.585,23 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.042	4,35 D	6.580,88 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.043	4,35 D	6.576,53 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.044	4,35 D	6.572,18 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.045	4,35 D	6.567,83 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	852.557	874,00 D	5.693,83 C
28/05/2018		TAR EXTR AGENCI	871.481.200.614.051	2,95 D	5.690,88 C
		Tarifa referente a 28/05/2018			
28/05/2018		TAR EXTRATO AG	871.481.200.614.052	2,95 D	5.687,93 C
		Tarifa referente a 28/05/2018			
31/05/2018		SALDO			5.687,93 C

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/05/2018		Saldo Anterior			5.687,93 C
20/06/2018		TAR PACOTE SERV	851.711.000.454.120	73,40 D	5.614,53 C
		Tarifa referente a 20/06/2018			
30/06/2018		S A L D O			5.614,53 C

Impresso em 10.10.2018 às 11:04:31

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/06/2018		Saldo Anterior			5.614,53 C
04/07/2018	0844-3	CHEQUE	852.559	2.851,55 D	2.762,98 C
04/07/2018	0844-3	CHEQUE	852.560	2.754,28 D	8,70 C
20/07/2018		TAR PACOTE SERV	882.011.000.454.685	8,70 D	0,00 C
		Tarifa referente a 20/07/2018			
31/07/2018		SALDO			0,00 C

Impresso em 10.10.2018 às 11:04:41

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/07/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2018		SALDO			0,00 C

Impresso em 10.10.2018 às 11:04:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/07/2018		Saldo Anterior*			0,00 C
26/09/2018	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.032	20,00 C	20,00 C
26/09/2018	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.033	40,00 C	60,00 C
26/09/2018	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.034	472,30 C	532,30 C
26/09/2018		TAR PACOTE SERV Cobr parc tarf pend ref a 20/07/2018	882.690.801.186.686	64,70 D	467,60 C
26/09/2018		TAR PACOTE SERV Tarifa pendente referente a 20/08/2018	882.690.801.300.404	76,00 D	391,60 C
26/09/2018		TAR PACOTE SERV Tarifa pendente referente a 20/09/2018	882.690.801.450.172	76,00 D	315,60 C
27/09/2018	0844-3	TRANSF RECEBIDA 27/09 0844 14995-0 PREFEITURA MUN	660.844.000.014.995	30.000,00 C	30.315,60 C
28/09/2018	0844-3	ESTORNO AUT.PGT	852.561	6.046,16 C	36.361,76 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.561	6.046,16 D	30.315,60 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.561	6.049,16 D	24.266,44 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.562	6.023,51 D	18.242,93 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.563	6.586,46 D	11.656,47 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.564	5.346,60 D	6.309,87 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.565	4.819,31 D	1.490,56 C
30/09/2018		S A L D O			1.490,56 C

Impresso em 10.10.2018 às 11:04:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4


Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/07/2018		Saldo Anterior			0,00 C
26/09/2018	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.032	20,00 C	20,00 C
26/09/2018	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.033	40,00 C	60,00 C
26/09/2018	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.034	472,30 C	532,30 C
26/09/2018		TAR PACOTE SERV Cobr parc tarf pend ref a 20/07/2018	882.690.801.186.686	64,70 D	467,60 C
26/09/2018		TAR PACOTE SERV Tarifa pendente referente a 20/08/2018	882.690.801.300.404	76,00 D	391,60 C
26/09/2018		TAR PACOTE SERV Tarifa pendente referente a 20/09/2018	882.690.801.450.172	76,00 D	315,60 C
27/09/2018	0844-3	TRANSF RECEBIDA 27/09 0844 14995-0 PREFEITURA MUN	660.844.000.014.995	30.000,00 C	30.315,60 C
28/09/2018	0844-3	ESTORNO AUT.PGT	852.561	6.046,16 C	36.361,76 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.561	6.046,16 D	30.315,60 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.561	6.049,16 D	24.266,44 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.562	6.023,51 D	18.242,93 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.563	6.586,46 D	11.656,47 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.564	5.346,60 D	6.309,87 C
28/09/2018	0844-3	CHEQUE	852.565	4.819,31 D	1.490,56 C
02/10/2018	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.032	216,70 C	1.707,26 C
10/10/2018		SALDO			1.707,26 C

Saldo	1.707,26 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2018
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2018

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 10.10.2018 às 11:05:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Relação Nominal dos Alunos da E.M.E.F. "Família Rural de Ecoporanga" – Ano 2018



Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
01	Adrielly de Souza Oliveira	7º Ano	30/12/2005
02	Adson Pereira de Azevedo	6º Ano	24/08/2006
03	Alana de Jesus Souza	8º Ano	29/03/2005
04	Alvaro José Lima Dal'Col	8º Ano	09/06/2004
05	Ana Cecília Oliveira Santos	6º Ano	20/10/2007
06	Ana Clara Prates Bianchini Sansão	8º Ano	27/01/2005
07	Ana Laís Silva Nobre Nunes	6º Ano	13/02/2007
08	Ana Paula Sampaio Andrade	6º Ano	06/12/2006
09	Anabel Araujo Muniz	8º Ano	15/11/2004
10	Ananda dos Santos Machado	6º Ano	05/07/2006
11	Arilso Pegorete Curty	8º Ano	24/11/2003
12	Arthur de Almeida Santos	6º Ano	15/05/2006
13	Arthur Santos Soares	8º Ano	21/01/2005
14	Bernardo Oliveira Dal'Col Martins	7º Ano	28/07/2005
15	Bernardo Severiano Mendes	7º Ano	15/06/2005
16	Bruna Sales Piont Konsky	8º Ano	16/12/2004
17	Camila Miranda Matos	7º Ano	28/03/2006
18	Camila Sanser Reis	6º Ano	09/08/2006
19	Carlos Henrique Bibiano Brandenburg	6º Ano	01/09/2004
20	Clara Felício Guese	6º Ano	30/01/2007
21	Daniel Marcondes Onofre	7º Ano	24/02/2006
22	Daniel Natividade de Melo	8º Ano	03/09/2004
23	Dennys Dheiky de Almeida Silva	8º Ano	26/12/2004
24	Dhávilla Talita dos Santos Rosa	7º Ano	16/02/2006
25	Dilma Hellen Pessoa Vieira	8º Ano	28/08/2003
26	Douglas Rodrigues dos Santos	7º Ano	10/04/2005
27	Eduarda Felício Rodrigues	9º Ano	03/11/2003
28	Eduarda Layra Silva dos Santos	6º Ano	08/12/2006
29	Élder Brandenburg Storch	8º Ano	17/01/2002
30	Erica da Rocha Serqueira	7º Ano	30/05/2005
31	Estevão Fiorotti Dalla Bernardina Seidel	6º Ano	07/07/2006
32	Evely Souza de Oliveira	7º Ano	04/12/2005
33	Felipe Damascena Delogo	6º Ano	02/02/2007
34	Felipe Rodrigues Vicente	7º Ano	04/04/2005
35	Gabriel Erculino Serqueira Custódio	6º Ano	29/03/2007
36	Gabriel Henrique de Abreu Ferreira	9º Ano	17/01/2004
37	Gabriel Silva	8º Ano	24/12/2004
38	Gabriela Reis Mendes	7º Ano	20/09/2005
39	Girliane da Silva de Souza	6º Ano	07/06/2006
40	Glaucielly Rosa Loback	6º Ano	02/06/2006
41	Gustavo de Freitas Inacio	8º Ano	23/05/2004
42	Gustavo Henrique Pereira Guarine	7º Ano	16/05/2005
43	Henry Rodrigues Bastos	7º Ano	23/11/2005
44	Isabella de Oliveira Fonseca	7º Ano	21/10/2005
45	Ivo Pessoa Macêdo da Silva	7º Ano	04/11/2005
46	Jean Vieira de Almeida	8º Ano	20/07/2004
47	Jennifer Pereira Santos	8º Ano	30/12/2004
48	João Paulo Silva Rodrigues	8º Ano	12/03/2005
49	Jorge Luiz Gomes de Matos	8º Ano	07/05/2003

50	José Gabriel da Silva Ramalho	6º Ano	19/10/2006
51	Juli Alves Botelho	7º Ano	26/04/2005
52	Juliadson Costa da Silva	7º Ano	01/02/2006
53	Junior da Silva Teixeira Germano	7º Ano	27/01/2006
54	Kaiky Felício da Silva	9º Ano	11/07/2003
55	Kawan Pedro Moitim	6º Ano	06/01/2007
56	Kayky Pereira Gonçalves	9º Ano	27/04/2003
57	Kayque Matos Camargo	8º Ano	23/04/2004
58	Letícia Carvalho Santos da Silva	9º Ano	17/09/2003
59	Lislane Souza Brito	7º Ano	23/04/2006
60	Lívia Maria Rocha Souza	8º Ano	08/11/2004
61	Lorenzo Santos Machado de Andrade	7º Ano	27/03/2005
62	Luciene Oliveira de Aguiar	9º Ano	30/08/2003
63	Lucineide de Souza Costa	6º Ano	28/04/2006
64	Luíz Ricardo Motta Cabral	6º Ano	16/04/2006
65	Mara Karoliny Dal'Col Dutra	6º Ano	18/07/2006
66	Marcos Henrique Rodrigues Silva	7º Ano	15/05/2004
67	Marcos Paulo Lourenço de Amelida	6º Ano	30/12/2006
68	Maria Júlia Pereira Macedo	9º Ano	09/03/2004
69	Mariany Martins Carrego	7º Ano	09/05/2005
70	Marilian Vitória Teles Martins	8º Ano	22/10/2004
71	Mirian da Silva Ferreira	8º Ano	20/06/2004
72	Nicásio Ferreira Souza	7º Ano	12/12/2005
73	Ótávio Lamburni Miranda	6º Ano	02/10/2006
74	Pedro Henrique Ferreira dos Santos	8º Ano	28/02/2005
75	Pedro Henrique Prado Laia	7º Ano	27/12/2005
76	Pedro Marques Machado	7º Ano	30/07/2005
77	Rafael Augusto de Oliveira Fonseca	9º Ano	13/05/2003
78	Rafael Ferraz Ribas Sá	7º Ano	20/06/2006
79	Rafaela Alves Carvalho	6º Ano	15/10/2006
80	Raiani Brandenburg Storch	6º Ano	21/02/2007
81	Raissa Victória Soares da Silva	6º Ano	14/11/2006
82	Ramon Arantes Campos	8º Ano	06/07/2004
83	Ramon Barbosa Guedes	6º Ano	17/10/2006
84	Rhenan de Almeida Santos	8º Ano	02/10/2003
85	Rian da Silva Benedito	8º Ano	27/08/2004
86	Rikellme de Souza Maia	6º Ano	29/06/2006
87	Riquelmy Serqueira Matias	7º Ano	22/10/2005
88	Roberta Jamily Pereira Fagunde	6º Ano	06/12/2006
89	Ronaldo Ferreira Xavier	9º Ano	26/05/2003
90	Ruan César Calmon dos Santos	9º Ano	28/09/2004
91	Ruan Dito Amorim da Costa	7º Ano	21/01/2004
92	Santelly Ramos de Vete	7º Ano	27/01/2006
93	Snaylla Kelly Pereira Ribeiro	9º Ano	12/10/2003
94	Tawan Vitor Silva de Oliveira	7º Ano	27/03/2005
95	Thais Fritz Camilo	6º Ano	01/11/2006
96	Victor Bento Lino Alvarenga de Freitas	6º Ano	09/02/2007
97	Vitor Manoel Pereira Dias	8º Ano	17/08/2004
98	Wellia Viana de Oliveira	8º Ano	04/09/2002
99	Weverton Viana Domingos	8º Ano	20/09/2003
100	Ystanley Junior Lacerda da Silva	7º Ano	04/11/2005
101	Zayne Leal Almeida	6º Ano	04/07/2006

Marclene Pereira de Almeida

 Diretora-Escolar

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01206910/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
Endereço: COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092202434920042604

Informação obtida em 10/10/2018, às 08:35:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2018534929

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 01.206.910/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/10/2018**, válida até **08/01/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10 de Outubro de 2018.

Autenticação eletrônica: **21ED2.C312.07889**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO. 20180001740

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **01.206.910/0001-98**.

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20180001740**

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.206.910/0001-98

Certidão nº: 160085236/2018

Expedição: 10/10/2018, às 08:27:11

Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.206.910/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

À aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N.o 852559 C3 8 R\$ 2.851,55

Pague por este cheque a quantia de dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos acima

a Renata Andrade de O. de Melo ou à sua ordem

Ecop. 03 de Julho de 2018



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 03/2018

ASSOC ESCOLA PRIM 5º E 6º GRAU5 FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/1999

000105420 0488525595 85200533843



Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
CNPJ: 01.206.910/0001-98
Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
Fone:

CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.559 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4
Valor R\$: 2.851,55

DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.
RENATA ANDRADE DE O. DE MELO

PAGAMENTOS RELATIVOS a:
 FORNECEDORES
 IMPOSTOS = DARF ou GARE-ICMS ou ISS/TFE ou GPS/FGTS/HON
 DIVERSOS = SALARIOS ou TRANSFERENCIA ou TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO ou TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MES: 06/2018 Período de Apuração: 31/07/2018 Valor Total – R\$ 2.851,55

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 03 DE JULHO (07) DE 2018.

Assinatura do Emitente do Cheque: [Assinatura]

AVISO PREVIO DO EMPREGADO



A ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA

NESTA

Prezados Senhores,

Por motivo de ordem particular venho pela presente comunicar à V. Sas., em caráter irrevogável e irretratável, que a partir de 45 dias contados a partir do dia subseqüente a esta data deixarei por minha livre e espontânea vontade, o emprego que ocupo nesta empresa desde 01/02/13.

Assim sendo, queiram receber esta para os efeitos previstos nas disposições legais vigentes.

Sem outro motivo para o momento, firmo-me

Atenciosamente

Ecoporanga, 25/05/18

Renata de Oliveira de Melo

empregado

responsável legal (qdo. menor)

Nome completo do empregado : RENATA ANDRADE DE O. DE MELO

CTPS N° 0049928 Série 00024

Departamento em que trabalha : ASSOC.F.RURAL

ciente da empresa : 25/05/18

ass. empregador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

17
 Assinatura
 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 01.206.910/0001-98		02 Razão Social/Nome ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CORREGO DO PARAISO				04 Bairro ZONA RURAL
05 Município Ecoporanga	06 UF ES	07 CEP 29.850-000	08 CNAE 94308/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 200.94667.60-2		11 Nome RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CORREGO DO PARAISO				13 Bairro ZONA RURAL
14 Município Ecoporanga	15 UF ES	16 CEP 29.850-000	17 CTPS (nº, série, UF) 0049928/00024 - ES	18 CPF 106.708.297-22
19 Data de Nascimento 01/07/1985	20 Nome da Mãe TEREZA ALVERINO DE ANDRADE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1- Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Resc. Contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.600,00	24 Data de Admissão 01/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 25/05/2018	26 Data de Afastamento 25/06/2018	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral SINDICATO GERAL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	1.333,33	51 Comissoes	0,00	52 Gratificacao	0,00
53 Adic.de Insalubridade 0%	0,00	54 Adic.de Periculosidade 0%	0,00	55 Adic.Noturno 0 horas a 0%	0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salario Variavel	0,00	60 Multa Art.477, p.8o/CLT	0,00	62 Salario-Familia	0,00
63 13o Salario Proporcional 6/12 avos	800,00	64.1 13o Salario - Exerc 0- 0/12 avos	0,00	65 Ferias Proporc 5/12 avos	666,67
66.1 Ferias Venc. Per.Aquis. / / a / /	0,00	68 Terco Constituc. de Ferias	222,22	69 Aviso Previo Indenizado	0,00
70 13o Salario(Aviso Previo Indenizado)	0,00	71 Ferias (Aviso Previo Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.022,22

DEDUCOES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensao Alimenticia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13o Salario	0,00
103 Aviso Previo Indenizado 0 Dias	0,00	112.1 Previdencia Social	106,67	112.2 Prev Social - 13o Salario	64,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13o Salario	0,00		
				TOTAL DEDUCOES	170,67
				VALOR LIQUIDO	2.851,55

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
01.206.910/0001-98 ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
200.94667.60-2 RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO

17 CTPS (nº série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
0049928/00024 - ES 106.708.297-22 01/07/1985 TEREZA ALVERINO DE ANDRADE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Resc. Contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/02/2013	25/05/2018	25/06/2018	SJ1	0,00%

30 Categoria do Trabalhador

01-Emplegado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.851,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Escoporanga, ES, 25 de junho de 2018.

ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM RURAL DE ECOPORANGA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Renata A. de O. de Melo

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 01.206.910/0001-98	02 Razão Social/Nome ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 200.94667.60-2	11 Nome RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO			
17 CTPS (nº, série, UF) 0049928/00024 - ES	18 CPF 106.708.297-22	19 Data de Nascimento 01/07/1985	20 Nome da Mãe TEREZA ALVERINO DE ANDRADE	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Resc. Contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/02/2013	25 Data do Aviso Prévio 25/05/2018	26 Data de Afastamento 25/06/2018	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado				
31 Código Sindicato	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral SINDICATO GERAL			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.851,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Ecoporanga, 25 de *junho* de 2018

ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM RURAL DE ECOPORANGA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Renata Andrade de O. de Melo

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N.o 852560 C3 9 R\$ 2.754,28 #

Pague por este cheque a quantia de

dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais, vinte e oito centavos

ou à sua ordem

03 de julho de 2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



ECOPOANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 03/2018

0001036650 01855256054 932000533847



Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPOANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPOANGA – ES.
 Fone:

CÓPIA DE CHEQUE	
CHEQUE N.º: 852.560	BANCO: 001
CONTA: 5.338-4	
Valor R\$: 2.754,28	
DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS. JOÃO BATISTA NETO	
PAGAMENTOS RELATIVOS a:	
<input type="checkbox"/> FORNECEDORES <input type="checkbox"/> IMPOSTOS = <input type="checkbox"/> DARF ou <input type="checkbox"/> GARE-ICMS ou <input type="checkbox"/> ISS/TFE ou <input type="checkbox"/> GPS/FGTS/HON <input checked="" type="checkbox"/> DIVERSOS = <input type="checkbox"/> SALARIOS ou <input type="checkbox"/> TRANSFERENCIA ou <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO ou <input type="checkbox"/> TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS REF. AOS MES: 06/2018 Período de Apuração: 31/07/2018 Valor Total – R\$ 2.754,28	
RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO	
LOCAL E DATA: ECOPOANGA, ES, 03 DE JULHO (07) DE 2018.	
Assinatura do Emitente do Cheque: <u>João Batista Neto</u>	

AVISO PREVIO DO EMPREGADO



A ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA

NESTA

Prezados Senhores,

Por motivo de ordem particular venho pela presente comunicar à V. Sas., em caráter irrevogável e irretratável, que a partir de 33 dias contados a partir do dia subsequente a esta data deixarei por minha livre e espontânea vontade, o emprego que ocupo nesta empresa desde 01/08/16.

Assim sendo, queiram receber esta para os efeitos previstos nas disposições legais vigentes.

Sem outro motivo para o momento, firmo-me

Atenciosamente

Ecoporanga, 28/05/18

João Batista Neto

empregado

responsável legal (qdo. menor)

Nome completo do empregado : JOAO BATISTA NETO

CTPS N° 0079126 Série 00015

Departamento em que trabalha : ASSOC.F.RURAL

ciente da empresa : 28/05/18

JA
ass. empregador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 01.206.910/0001-98		02 Razão Social/Nome ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CORREGO DO PARAISO				04 Bairro ZONA RURAL	
05 Município Ecoporanga	06 UF ES	07 CEP 29.850-000	08 CNAE 94308/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.23799.29-3		11 Nome JOAO BATISTA NETO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CORREGO DO PARAISO				13 Bairro ZONA RURAL	
14 Município Ecoporanga	15 UF ES	16 CEP 29.850-000	17 CTPS (nº, série, UF) 0079126/00015 - ES	18 CPF 034.680.027-77	
19 Data de Nascimento 01/09/1976	20 Nome da Mãe NADIR BRADEMBURG DOS SANTOS				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1- Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Resc. Contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.900,00	24 Data de Admissão 01/08/2016	25 Data do Aviso Prévio 28/05/2018	26 Data de Afastamento 28/06/2018	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral SINDICATO GERAL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	1.773,33	51 Comissoes	0,00	52 Gratificacao	0,00
53 Adic.de Insalubridade 0%	0,00	54 Adic.de Periculosidade 0%	0,00	55 Adic.Noturno 0 horas a 0%	0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salario Variavel	0,00	60 Multa Art.477, p.8o/CLT	0,00	62 Salario-Familia	0,00
63 13o Salario Proporcional 6/12 avos	950,00	64.1 13o Salario - Exerc 0- 0/12 avos	0,00	65 Ferias Proporc 11/12 avos	1.741,67
66.1 Ferias Venc. Per.Aquis. // a //	0,00	68 Terco Constituc. de Ferias	580,56	69 Aviso Previo Indenizado	0,00
70 13o Salario(Aviso Previo Indenizado)	0,00	71 Ferias (Aviso Previo Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.045,56

DEDUCOES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensao Alimenticia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13o Salario	0,00
103 Aviso Previo Indenizado 0 Dias	0,00	112.1 Previdencia Social	159,60	112.2 Prev Social - 13o Salario	76,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13o Salario	0,00		
				TOTAL DEDUCOES	235,60
				VALOR LIQUIDO	4.809,96



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 01.206.910/0001-98	02 Razão Social/Nome ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 129.23799.29-3	11 Nome JOAO BATISTA NETO			
17 CTPS (nº, série, UF) 0079126/00015 - ES	18 CPF 034.680.027-77	19 Data de Nascimento 01/09/1976	20 Nome da Mãe NADIR BRADEMBURG DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Resc. Contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/08/2016	25 Data do Aviso Prévio 28/05/2018	26 Data de Afastamento 28/06/2018	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.809,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Ecoporanga 185, 28 de junho de 2018.

ASSOC DA ESC 1 E 2-GRAU FAM RURAL DE ECOPORANGA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 01.206.910/0001-98	02 Razão Social/Nome ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 129.23799.29-3	11 Nome JOAO BATISTA NETO			
17 CTPS (nº série, UF) 0079126/00015 - ES	18 CPF 034.680.027-77	19 Data de Nascimento 01/09/1976	20 Nome da Mãe NADIR BRADEMBURG DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Resc. Contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/08/2016	25 Data do Aviso Prévio 28/05/2018	26 Data de Afastamento 28/06/2018	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado				
31 Código Sindicato	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral SINDICATO GERAL			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.809,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Escopoanga, 28 de junho de 2018.

ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM RURAL DE ECOPORANGA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98



Depósito de devolução de R\$ 20,00 (Vinte Reais) referente pagamento à maior de serviços contábeis competência Janeiro e Fevereiro/2018 relativo nota fiscal nº 6

26/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:21:40
084413398 0032
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

=====

DATA	26/09/2018
NR. DOCUMENTO	8.441.339.800.032
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.287.D43.F73.829.ED7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98



Depósito de devolução de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) referente pagamento à maior de serviços contábeis competência Março/2018 relativo nota fiscal nº 7

26/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:21:40
084413398 0033
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3
CONTA: 5.338-4

DATA	26/09/2018
NR. DOCUMENTO	8.441.339.800.033
VALOR DINHEIRO	40,00
VALOR TOTAL	40,00

NR. AUTENTICACAO 7.850.300.7AA.CCB.2C6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Coporanga, ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98



Depósito de devolução de R\$ 472,30 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos) referente pagamento de tarifas bancárias, pagas indevidamente.

26/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:21:40
084413398 0034
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5,338-4

=====
DATA 26/09/2018
NR. DOCUMENTO 8,441,339,800,034
VALOR DINHEIRO 472,30
VALOR TOTAL 472,30
=====

NR.AUTENTICACAO 7,ABD,BF3,260,DB7,6B1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Coporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
 018 001 0844 3 0 3.338-4 0 800 882581 7 R\$ # 6.049,16 #
 018 001 0844 3 0 3.338-4 0 800 882581 7

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, quarenta e nove reais, dezesseis
centavos e centavos acima
 a GPS/INSS ou à sua ordem

Ecop. 28 de Setembro de 2018

[Signature]
[Signature]


BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 05/2018

ASSOC ESCOLA PRIM 2º GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



⑈000188240⑈ 016885256154 089000533947⑈

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	04/2018
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.206.910/0001-98 ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL ECOPORANGA ES CEP 29850-000		5 - IDENTIFICADOR	01.206.910/0001-98	
		6 - VALOR DO INSS	4.144,64	
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	28/09/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	788,22	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.116,30	
		11 - TOTAL	6.049,16	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



<http://sal.receita.fazenda.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calcContribuicoesEmpresasEOrgaosPublicos/resultadoDoCalculo.xhtml>

1/1

28/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:36:23
 084413291 0406
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/09/2018
IDENTIFICADOR	1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	04/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.144,64
ATM/MULTA/JUROS	1.116,30
VALOR OUTRAS ENTIDADES	788,22
VALOR TOTAL	6.049,16

NR. AUTENTICACAO 2.F02, 2A2, 1EF, B6A, 051
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° ARQUIVO: JL8QWT71RLW0000-9
 COMP: 04/2018 COD REC: 1115 COD GPS: 2100 FEAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: Fp0cQizim200000-4 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 744 779

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° ARQUIVO: JL8QWT71RLW0000-9
 COMP: 04/2018 COD REC: 1115 COD GPS: 2100 FEAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: Fp0cQizim200000-4 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 744 779

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER	VALOR OUT ENTID	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos	1.420,28	0,00	0,00	0,00	1.420,28
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	3.503,20	0,00	0,00	0,00	3.503,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	175,16	0,00	0,00	0,00	175,16
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.144,64	0,00	0,00	0,00	4.144,64
OUTRAS ENTIDADES	788,22	0,00	0,00	0,00	788,22
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	788,22	0,00	0,00	0,00	788,22
TOTAL A RECOLHER	4.932,86	0,00	0,00	0,00	4.932,86

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



DATA: 11/10/2018
 HORA: 08:53:09
 PAG: 0001/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000147 012801791808 507616050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
 COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO		CBO
										DEPÓSITO	JAM	
ABILIO XAVIER TOLEDO	0,00	0,00	121.35397.34-4	0,00	80,00	01/04/2012	01			80,00	0,00	06230
GLESIANE DAMAS GOMES	0,00	0,00	138.79095.27-1	0,00	76,32	01/02/2013	01		01/03/2018	76,32	0,00	05142
JARDEL CARNIELLI ROAS	0,00	0,00	190.24723.61-5	0,00	120,00	02/06/2008	01			120,00	0,00	02331
JOAO BATISTA NETO	0,00	0,00	129.23799.29-3	0,00	171,00	01/08/2016	01			152,00	0,00	02313
JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	161.98829.08-2	0,00	128,00	01/06/2012	01			128,00	0,00	02331
JULIANA PEREIRA DE ANDRADE	0,00	0,00	206.29355.71-6	0,00	120,00	01/06/2017	01			120,00	0,00	02313
LILIAN CAMARGO DE MATOS	0,00	0,00	206.29349.41-4	0,00	128,00	09/03/2009	01			128,00	0,00	02313
MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	190.37048.82-2	0,00	120,00	01/02/2018	01			120,00	0,00	02313
MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	126.15661.29-0	0,00	76,32	01/07/2017	01			76,32	0,00	05142
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	0,00	0,00	163.72099.45-5	0,00	76,32	02/03/2018	01			76,32	0,00	05142
RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO	0,00	0,00	200.94667.60-2	0,00	128,00	01/02/2013	01			128,00	0,00	02313
TEREZA CANDIDA DA ROCHA	0,00	0,00	209.66768.25-0	0,00	76,32	01/08/2013	01			76,32	0,00	05142
VIVIAN CRISTINA MARCIANO	0,00	0,00	133.13370.56-9	0,00	120,00	12/02/2018	01			120,00	0,00	02313
TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00			1.420,28					1.401,28	0,00	



TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 1.420,28 1.401,28

DATA: 11/10/2018
HORA: 08:53:09
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000147 012801791808 507616050800 120691000019

Nº ARQUIVO: JL8QWt7lRiW0000-9
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Fp0oQizim200000-4

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

RAT: 1,0

FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOFORANGA

BAIRRO: ZONA RURAL

UF: ES CEP: 29850-000

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	17.516,00	0,00	17.516,00	0,00
TOTALS:	13	17.516,00	0,00	17.516,00	0,00



DATA: 11/10/2018
HORA: 08:53:09
PÁG : 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858200000147 012801791808 507616050800 120691000019

Nº ARQUIVO: JL8QWt71RiW0000-9
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Fp0oQizrm200000-4
RAT: 1,0
SIMPLES: 1
OUTRAS ENT: 0099

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
FPAS: 574

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOFORANGA

BAIRRO: ZONA RURAL
UF: ES CEP: 29850-000

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 17.516,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00

13

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2018

DEPÓSITO FGTS

1.401,28

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.401,28



DATA: 11/10/2018
HORA: 08:53:09
PÁG : 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: JL8Qwt71riW0000-9
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Fp0oqiizm200000-4

RAT: 1,0

OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOPORANGA

BAIRRO: ZONA RURAL
TELEFONE: 0027 3755 1306

UF: ES CEP: 29850-000

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.420,28

4.932,86 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00

RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE: 954,00

PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00

13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00

COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00

COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO: 0,00

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00

25 ANOS: 0,00

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	NI:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	1
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 5 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N.º 852562 C3 852562 R\$ # 6.023,51 #

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, vinte e três reais, cinquenta e um centavos e centavos acima
a GPS/INSS ou à sua ordem

Supp. 28 de Setembro de 2018




[Signature]
ASSOC ESCOLA PRIM SEU GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 05/2018

⑈000103643⑈ 0188925625⑈ 852562⑈



 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	05/2018	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.206.910/0001-98 ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL ECOPORANGA ES CEP 29850-000	5 - IDENTIFICADOR	01.206.910/0001-98	
	6 - VALOR DO INSS	4.144,64	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	28/09/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	788,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	1.090,65	
	11 - TOTAL	6.023,51	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



1º VENCIMENTO - 2º VENCIMENTO

28/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:36:23
 084413291 0407
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO                28/09/2018
IDENTIFICADOR                    1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO              2100
COMPETENCIA                      05/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO           4.144,64
ATM/MULTA/JUROS                 1.090,65
VALOR OUTRAS ENTIDADES          788,22
VALOR TOTAL                      6.023,51
=====
  
```

NR. AUTENTICACAO E.755.FBA.EC3.C55.D7F
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° ARQUIVO: Jrb0D40tjae0000-4
 COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: GThemqTtOJF0000-0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,0 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISSO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 UF: ES CEP: 29850-000 620 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 744 779 TOTAL

EMPRESA	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
SEGURADO			
Empregados/Avulsos	1.420,28	0,00	1.420,28
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
EMPRESA			
Empregados/Avulsos	3.503,20	0,00	3.503,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
RAT	175,16	0,00	175,16
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	954,00	0,00	954,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.144,64	0,00	4.144,64
OUTRAS ENTIDADES	788,22	0,00	788,22
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	788,22	0,00	788,22
TOTAL A RECOLHER	4.932,86	0,00	4.932,86

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
 COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FEAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

REMEMORANTE	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REMEMORANTE	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
ABILIO XAVIER TOLEDO	0,00	121.35397.34-4	0,00	01/04/2012	01				80,00	06230
1.000,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2013	01			01/03/2018 Q1	0,00	05142
GLESIANE DAMAS GOMES	0,00	138.79095.27-1	0,00	02/06/2008	01				76,32	0,00
954,00	0,00	0,00	0,00	01/08/2016	01				120,00	02331
JARDEL CARNIELLI ROAS	0,00	190.24723.61-5	0,00	01/06/2012	01				152,00	0,00
1.500,00	0,00	0,00	0,00	01/06/2012	01				128,00	02331
JOAO BATISTA NETO	0,00	129.23799.29-3	0,00	01/06/2017	01				120,00	02313
1.900,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2009	01				128,00	02331
JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA	0,00	161.98829.08-2	0,00	01/02/2018	01				120,00	02313
1.600,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2017	01				76,32	0,00
JULIANA PEREIRA DE ANDRADE	0,00	206.29355.71-6	0,00	02/03/2018	01				76,32	05142
1.500,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2013	01				128,00	05142
LILIAN CAMARGO DE MATOS	0,00	206.29349.41-4	0,00	01/08/2013	01				128,00	02313
1.600,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2018	01				120,00	0,00
MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	0,00	190.37048.82-2	0,00	01/07/2017	01				76,32	05142
1.500,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2018	01				76,32	05142
MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	0,00	126.15661.29-0	0,00	01/02/2013	01				128,00	02313
954,00	0,00	0,00	0,00	01/08/2013	01				76,32	05142
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	0,00	163.72099.45-5	0,00	01/08/2013	01				76,32	0,00
954,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2018	01				120,00	02313
RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO	0,00	200.94667.60-2	0,00							0,00
1.600,00	0,00	0,00	0,00							0,00
TEREZA CANDIDA DA ROCHA	0,00	209.66768.25-0	0,00							0,00
954,00	0,00	0,00	0,00							0,00
VIVIAN CRISTINA MARCIANO	0,00	133.13370.56-9	0,00							0,00
1.500,00	0,00	0,00	0,00							0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 1.420,28 1.401,28 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000140 012801791808 607617050800 120691000019

Nº ARQUIVO: Jrb0D40tjae0000-4
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: GthemqTtOJF0000-0

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA

COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

RAT: 1,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO

CIDADE: ECOPORANGA

UF: ES

CEP: 29850-000

BAIRRO: ZONA RURAL

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	17.516,00	0,00	17.516,00	0,00
TOTAIS:	13	17.516,00	0,00	17.516,00	0,00



DATA: 11/10/2018
HORA: 08:54:23
PAG : 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858400000140 012801791808 607617050800 1206910000019

Nº ARQUIVO: Jrb0D40tjae00000-4
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: GThemqTtoJF0000-0

RAT: 1,0

OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

FPAS: 574

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO

BAIRRO: ZONA RURAL

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

UF: ES CEP: 29850-000

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

17.516,00

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

13

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2018

DEPÓSITO FGTS

1.401,28

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.401,28



DATA: 11/10/2018
HORA: 08:54:23
PÁG : 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Jrb0D40tjae0000-4
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

Nº DE CONTROLE: GthemqTtoJF0000-0
OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1
RAT: 1,0
FPAS: 574
COD GES: 2100
UF: ES
CEP: 29850-000
Bairro: ZONA RURAL
TELEFONE: 0027 3755 1306

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOPORANGA

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.932,86 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.420,28
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 954,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	882383	3
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	882383	3

R\$ 6.586,46

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, quinhentos e oitenta e seis

reais, quarenta e seis centavos → e centavos acima

a GRS/INSS ou à sua ordem

Ecop. 28 de Setembro de 2018


[Assinatura] [Assinatura]

ASSOC ESCOLA PRIM 5ºS GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 05/2018



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	06/2018
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.206.910/0001-98 ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL</p> <p>ECOPORANGA ES CEP 29850-000</p>		5 - IDENTIFICADOR	01.206.910/0001-98
		6 - VALOR DO INSS	4.568,58
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	28/09/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	849,26
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.168,62
		11 - TOTAL	6.586,46
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



28/09/2018 - - BANCO DO BRASIL - 15:36:24
084413291 0408
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO                28/09/2018
IDENTIFICADOR                     1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO                2100
COMPETENCIA                       06/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO             4.568,58
ATM/MULTA/JUROS                   1.168,62
VALOR OUTRAS ENTIDADES            849,26
VALOR TOTAL                       6.586,46
=====

```

NR. AUTENTICAÇÃO 3.872.026.904.944.EEA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DATA: 11/10/2018
HORA: 09:14:41
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000158 098101791802 707618050800 120691000019

Nº ARQUIVO: G1wbN7M2WG0000-0
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA N° DE CONTROLE: 09M94a0F9180000-5
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO UF: ES CEP: 29850-000 BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: ECOPORANGA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	17.122,66	1.750,00	17.122,66	1.750,00
TOTAIS:	13	17.122,66	1.750,00	17.122,66	1.750,00



DATA: 11/10/2018
HORA: 09:14:41
PÁG : 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858900000158 098101791802 707618050800 120691000019

Nº ARQUIVO: G1wbN57M2WG0000-0
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: 09M94a0F9180000-5

FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOFORANGA

BAIRRO: ZONA RURAL

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

UF: ES CEP: 29850-000

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 17.122,66
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 1.750,00

13

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2018

DEPÓSITO FGTS

1.509,81

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.509,81



DATA: 11/10/2018
HORA: 09:14:41
PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: G1wbNb7M2WG0000-0
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: 09M94a0F9180000-5
OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 EFAS: 574

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOPORANGA

UF: ES CEP: 29850-000
BAIRRO: ZONA RURAL
TELEFONE: 0027 3755 1306

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.527,53

5.417,84 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

SALÁRIO MATERNIDADE:

922,20 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

0,00 20 ANOS:

25 ANOS:

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	1
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	1	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	052564	1
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	052564	1

R\$ # 5.346,60 #

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais,
sessenta e cinco centavos e centavos acima
 a GPS/INSS ou à sua ordem


Ecop 28 de Setembro de 2018

BANCO DO BRASIL

ASSOC ESCOLA PRIM 1º GR AU S FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 05/2018



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	07/2018
	5 - IDENTIFICADOR	01.206.910/0001-98
	6 - VALOR DO INSS	4.064,64
	7 -	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.206.910/0001-98 ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL</p> <p>ECOPORANGA ES CEP 29850-000</p>	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	630,72
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	28/09/2018	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	651,24
	11 - TOTAL	5.346,60
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



28/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:36:24
084413291 - 0409
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO                28/09/2018
IDENTIFICADOR                     1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO                2100
COMPETENCIA                        07/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO              4.064,64
ATM/MULTA/JUROS                    651,24
VALOR OUTRAS ENTIDADES             630,72
VALOR TOTAL                         5.346,60
=====

```

NR.AUTENTICACAO E.888.3FA.9F1.E42.873
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E À OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANCA Nº ARQUIVO: JDgwIFlem260000-6
 N° CONTROLE: MaWtv0DNND50000-3 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: ECOPORANCA UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	TOTAL
Empregados/Avulsos	1.121,28	0,00	1.121,28
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
EMPRESA			
Empregados/Avulsos	2.803,20	0,00	2.803,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
RAT	140,16	0,00	140,16
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.064,64	0,00	4.064,64
OUTRAS ENTIDADES	630,72	0,00	630,72
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	630,72	0,00	630,72
TOTAL A RECOLHER	4.695,36	0,00	4.695,36

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, À EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



DATA: 11/10/2018
 HORA: 09:16:11
 PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000000112 212801791800 807619050800 1206910000019

INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

RAT: 1,0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0099

FPAS: 574

COD REC: 115

COD GPS: 2100

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
 COMP: 07/2018

TOMADOR/OBRA:	RECEITA	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
ABILIO XAVIER TOLEDO	0,00	0,00	121.35397.34-4	0,00	80,00	01/04/2012	01				80,00	06230
1.000,00			0,00									0,00
GLESIANE DAMAS GOMES	0,00	0,00	138.79095.27-1	0,00	76,32	01/02/2013	01				76,32	05142
954,00			0,00									0,00
JARDEL CARNIELLI ROAS	0,00	0,00	190.24723.61-5	0,00	120,00	02/06/2008	01				120,00	02331
1.500,00			0,00									0,00
JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	161.98829.08-2	0,00	128,00	01/06/2012	01				128,00	02331
1.600,00			0,00									0,00
JULIANA PEREIRA DE ANDRADE	0,00	0,00	206.29355.71-6	0,00	120,00	01/06/2017	01				120,00	02313
1.500,00			0,00									0,00
LILLIAN CAMARGO DE MATOS	0,00	0,00	206.29349.41-4	0,00	128,00	09/03/2009	01				128,00	02313
1.600,00			0,00									0,00
MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	190.37048.82-2	0,00	120,00	01/02/2018	01				120,00	02313
1.500,00			0,00									0,00
MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	126.15661.29-0	0,00	76,32	01/07/2017	01				76,32	05142
954,00			0,00									0,00
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	0,00	0,00	163.72099.45-5	0,00	76,32	02/03/2018	01				76,32	05142
954,00			0,00									0,00
TEREZA CANDIDA DA ROCHA	0,00	0,00	209.66768.25-0	0,00	76,32	01/08/2013	01				76,32	05142
954,00			0,00									0,00
VIVIAN CRISTINA MARCIANO	0,00	0,00	133.13370.56-9	0,00	120,00	12/02/2018	01				120,00	02313
1.500,00			0,00									0,00



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 1.121,28 1.121,28 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/10/2018
HORA: 09:16:11
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000112 212801791800 807619050800 120691000019

Nº ARQUIVO: JDgwIFlem260000-6
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MaWTV0DNNDSD0000-3
FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1
RAT: 1,0

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

BAIRRO: ZONA RURAL

UF: ES CEP: 29850-000

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOPORANGA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	11	14.016,00	0,00	14.016,00	0,00
TOTAIS:	11	14.016,00	0,00	14.016,00	0,00



DATA: 11/10/2018
HORA: 09:16:11
PÁG : 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858200000112 212801791800 807619050800 120691000019

Nº ARQUIVO: JDgwIFiem260000-6
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MaWTV0DNND0000-3

RAT: 1,0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0099

FPAS: 574

COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO

BAIRRO: ZONA RURAL

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: ECOPORANGA

UF: ES CEP: 29850-000

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 14.016,00

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

11

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2018

DEPÓSITO FGTS

1.121,28

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.121,28



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: MaWtv0DNNDS0000-3
COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: JDgwIFlem260000-6
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: ECOFORANGA UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027 3755 1306 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.695,36 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.121,28
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	882365	0	R\$ # 4.819,31 #
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	882365	0	

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, oitocentos e dezesseis reais,
Quarta e um centavo e centavos acima
 a GPS/INSS ou à sua ordem

Ecop. 28 de Setembro de 2018




ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 05/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

⑈000088440⑈ 01885256554 88236533846⑈



 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2018	
	5 - IDENTIFICADOR	01.206.910/0001-98	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.206.910/0001-98 ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL ECOPORANGA ES CEP 29850-000	6 - VALOR DO INSS	4.064,64	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	28/09/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	630,72
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	123,95	
	11 - TOTAL	4.819,31	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



<http://sal.receita.fazenda.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calculContribuicoesEmpresasEOrgaosPublicos/resultadoDoCalculo.xhtml>

1/1

28/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:36:24
 084413291 0410
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO                28/09/2018
IDENTIFICADOR                     1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO                2100
COMPETENCIA                       08/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO             4.064,64
ATM/MULTA/JUROS                   123,95
VALOR OUTRAS ENTIDADES            630,72
VALOR TOTAL                       4.819,31
=====
  
```

NR. AUTENTICACAO 7.145.D36.F49.8C8.DF9
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DATA: 11/10/2018
 HORA: 09:17:24
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: DY7Ud1Skw350000-1
 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° CONTROLE: EAUDYO6MgEB0000-6
 COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 EPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 UF: ES 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	1.121,28	0,00	0,00	0,00	1.121,28
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00				
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.803,20	0,00	0,00	0,00	2.803,20
Contribuintes Individuais	140,16	0,00	0,00	0,00	140,16
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.064,64	0,00	0,00	0,00	4.064,64
OUTRAS ENTIDADES	630,72	0,00	0,00	0,00	630,72
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	630,72	0,00	0,00	0,00	630,72
TOTAL A RECOLHER	4.695,36	0,00	0,00	0,00	4.695,36

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI Nº 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 212801791800 907620050807 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
 COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

CEO JAM	DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCOR	CAT	ADMISSÃO	CONTRIB	SEG DEVIDA	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
06230	0,00	01/04/2012	01	01	01/04/2012	01	01/04/2012	121.35397.34-4	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
05142	80,00	01/02/2013	01	01	01/02/2013	01	01/02/2013	138.79095.27-1	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
02331	76,32	02/06/2008	01	01	02/06/2008	01	02/06/2008	190.24723.61-5	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
02331	120,00	01/06/2012	01	01	01/06/2012	01	01/06/2012	161.98829.08-2	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
02313	128,00	01/06/2017	01	01	01/06/2017	01	01/06/2017	206.29355.71-6	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
02313	120,00	09/03/2009	01	01	09/03/2009	01	09/03/2009	206.29349.41-4	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
02313	128,00	01/02/2018	01	01	01/02/2018	01	01/02/2018	190.37048.82-2	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
05142	120,00	01/07/2017	01	01	01/07/2017	01	01/07/2017	126.15661.29-0	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
05142	76,32	02/03/2018	01	01	02/03/2018	01	02/03/2018	163.72099.45-5	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
05142	76,32	01/08/2013	01	01	01/08/2013	01	01/08/2013	209.66768.25-0	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
02313	76,32	12/02/2018	01	01	12/02/2018	01	12/02/2018	133.13370.56-9	0,00	0,00	0099	1	1,0	01.206.910/0001-98
0,00	120,00							0,00	0,00	0,00				



TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 1.121,28 1.121,28 0,00

DATA: 11/10/2018
HORA: 09:17:24
PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 212801791800 907620050807 1206910000019

Nº ARQUIVO: DY7Ud1skw350000-1
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: EAUDYO6MGE0000-6

RAT: 1,0

SIMPLES: 1

FPAS: 574

COD GPS: 2100

COD REC: 115

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO

CIDADE: ECOFORANGA

UF: ES

CEP: 29850-000

BAIRRO: ZONA RURAL

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	11	14.016,00	0,00	14.016,00	0,00
TOTAIS:	11	14.016,00	0,00	14.016,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/10/2018
HORA: 09:17:24
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858000000119 212801791800 907620050807 1206910000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: EAUdYO6MgeB0000-6 N° ARQUIVO: DY7Ud1skw350000-1
COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO UF: ES CEP: 29850-000 BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: ECOFORANGA CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 14.016,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 11

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2018				
DEPÓSITO FGTS 1.121,28	ENCARGOS FGTS 0,00	CONTRIB SOCIAL 0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00	TOTAL RECOLHER 1.121,28



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: DY7UdISkw350000-1
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA Nº DE CONTROLE: EAUdyO6MgEB0000-6
COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOPORANGA

UF: ES CEP: 29850-000 BAIRRO: ZONA RURAL
TELEFONE: 0027 3755 1306

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.695,36 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.121,28

SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



AEFRE - ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05, Ecoporanga/ES

CEP 29.850:000

CNPJ: 01.206.910/0001-98

Depósito de devolução de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) referente pagamento de tarifas bancárias, pagas indevidamente.

02/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:37:15
084413398 0032

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA	02/10/2018
NR. DOCUMENTO	8.441.339.800.032
VALOR DINHEIRO	216,70
VALOR TOTAL	216,70

NR. AUTENTICACAO D. 2F7.B0F.CD1.A3C.75C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO V

TERMO DE ACEITE POR PARCELA



Ateste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram entregues.

Em, 11 de Outubro de 2018


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente

Comemoração Dia da Árvore

O Dia da Árvore é comemorado no Brasil em 21 de setembro e tem como objetivo principal a conscientização a respeito da preservação desse bem tão valioso. A data, que é diferente em outras partes do mundo, foi escolhida em razão do início da **primavera**, que começa no dia 23 de setembro no hemisfério Sul.

A árvore é um grande símbolo da natureza e é uma das mais importantes riquezas naturais que possuímos. As diversas espécies arbóreas existentes são fundamentais para a vida na Terra porque **umentam a umidade do ar graças à evapotranspiração, evitam erosões, produzem oxigênio no processo de fotossíntese, reduzem a temperatura e fornecem sombra e abrigo para algumas espécies animais.**

Além disso, entre as diversas espécies arbóreas existentes, incluem-se várias **plantas frutíferas**, como é o caso da mangueira, limoeiro, goiabeira, abacateiro, pessegueiro e laranjeira.

Além de produzirem alimento, as árvores também possuem outras aplicações econômicas. A **madeira** por elas produzidas serve como matéria-prima para a criação de móveis e até mesmo casas. A celulose extraída dessas plantas, principalmente pinheiros e eucaliptos, é fundamental para a **fabricação de papel**. Além disso, algumas espécies apresentam **aplicabilidade na indústria farmacêutica** por possuírem importantes compostos.

Em virtude da grande quantidade de utilizações e da expansão urbana, as árvores são constantemente exterminadas, o que resulta em grandes áreas desmatadas. O **desmatamento afeta diretamente a vida de toda a população**, que passa a enfrentar erosões, assoreamento de rios, redução do regime de chuvas e da umidade relativa do ar, desertificação e perda de **biodiversidade**. <https://brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-da-arvore.htm>

Comemoração aplicada para turmas do 6º, 7º, 8º e 9º ano.

1º momento: Aula explicativa, dialogada sobre o significado da data e sua importância.

2º momento: Aula expositiva na propriedade da Escola.

3º momento: Conhecendo as árvores que tem na propriedade da Escola.

4º momento: Colocação em comum, de tudo que foi trabalhado nas aulas expositivas na escola.

5º momento: Confecção de cartazes sobre a importância das árvores na vida humana.

6º momento: Apresentação das aulas teóricas e práticas.





Projeto Pátria

A democracia é uma conquista do povo brasileiro e devemos sempre exercer a cidadania. O dia 7 de Setembro é uma data muito especial, o nosso país vive um momento de eleição, já passou por um período de ditadura militar e hoje temos liberdade de expressão, uma conquista que iniciou com a Independência". Por isso a importância de se trabalhar nos alunos essa consciência, e o amor a Pátria.

A semana da Pátria é sempre momento de emoção e reflexão.

Começamos a nos tornar uma nação independente, marco histórico de uma luta iniciada bem antes e que continua até hoje. Homenagem à Pátria Amada é o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos e o túmulo dos antepassados, a comunhão da Lei, da língua e da liberdade, cada um de nós faz parte desta Pátria Amada.

É importante que a escola cuide para aproximar o aluno do significado dessa data. Vale pensar um pouco sobre isso para planejar e estabelecer as intenções de cada uma das atividades promovidas junto aos alunos. A criança deve entender que nós somos o Brasil. Podemos expressar nosso amor a Pátria preservando o que o país tem de mais bonito: suas áreas verdes, seus pássaros, seu ar, ...

Podemos expressar o amor a Pátria sendo solidários, cuidando e respeitando cada um que está ao nosso redor. Nosso amor a Pátria se faz pelo reconhecimento e respeito a sua terra, sua natureza, sua gente e seus símbolos. <https://www.espacoeducar.net/2012/08/projeto-semana-da-patria.html>

Titulo do projeto:

Pátria Amada

Duração:

2 dias para as turmas do: 6º, 7º, 8º e 9 ano.

JUSTIFICATIVA

É preciso a Pátria com nossos alunos, levando-os a conhecer os problemas sociais, econômicos e políticos que

constituem obstáculos e dificuldades para o engrandecimento do nosso país, bem como as grandes realizações, marco da nossa história, a fim de proporcionar-lhes maior compreensão, amor e espírito de luta pelo Brasil.

1º momento: Aula explicativa, dialogada sobre o significado da data e sua importância.

2º momento: O tradicional hasteamento da Bandeira Nacional na Escola.

3º momento: Hino Nacional

4º momento: Confecções de cartazes sobre a pátria e exposição dos mesmo.

6º momento: Desfile Cívico.





Município de Zeporanga
Fls nº 98
Processo
TOU
Rúbrica

Projeto Humanização no Trânsito.

Dirigir é um privilégio concedido a poucos. Esta é uma atividade que exige muito mais do que habilidades neuro-motoras e conhecimento das leis: exige consciência cidadã. O respeito às normas é essencial para que o ambiente trânsito seja seguro. Quem não cumpre as regras está muito mais sujeito a provocar ou a se envolver em acidentes. É por isso que a civilidade e o bom senso criam limitações e penalidades para quem não cumpre as regras. Humanizar o trânsito é necessário e urgente. E, nesta perspectiva, humanizar significa fazer com que as pessoas cumpram as regras.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, trânsito é a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, para circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga.

Ou seja, quando você está no carro, no ônibus, atravessando a rua ou esperando o semáforo abrir, você está no trânsito.

O trânsito é um assunto muito tratado hoje em dia, isso porque praticamente todas as pessoas de alguma maneira, convivem com o trânsito.

Todo cidadão tem o direito de ter o trânsito em condições seguras, mas para que isso aconteça é importante que todos colaborem e conheçam as regras e sinais do trânsito.

Cuidados no Trânsito

Todos os dias acontecem acidentes de trânsito em algum lugar. Para evitar esses acidentes devemos que respeitar as leis de trânsito porque elas foram feitas para auxiliar a todos. Por isso é importante prestar bastante atenção nas dicas e cuidados no trânsito:

- Preste muita atenção porque existem motoristas mal educados. Olhe para os dois lados quando for atravessar e espere os veículos pararem.

- Atravesse sempre na faixa de pedestres ou nas passarelas. Elas foram feitas para te ajudar.

- Se a rua não tiver faixa nem semáforo atravesse em lugar reto e sem curvas para poder enxergar os carros.
- Ande na calçada.
- Se não tiver calçada ande próximo ao muro da direção contrária dos veículos.
- Não corra ao atravessar a rua.

- Não coloque a cabeça ou braços para fora da janela e nem fique em pé dentro do carro ou ônibus porque isso pode provocar acidentes.

- Se houver policiais ou agentes municipais de trânsito siga as suas orientações ou peça alguma instrução se tiver dúvidas.
- Se você vai para escola de ônibus espere-o parar para poder entrar e sair.
- Evite brincadeiras que possam distrair o motorista.
- Use sempre cinto de segurança e ajude seus pais lembrando que todos devem usar o cinto de segurança.
- Se você tem menos de 10 anos só pode sentar no banco de trás.
- Se for dar um passeio com seu animal cuide bem dele. Use a coleira para que ele não ande na direção dos carros.
- As crianças não podem brincar, andar de patins, skate ou bicicleta no meio das ruas e próximo aos automóveis. Todos devem fazer essas atividades no parque, clube, praça, jardim, quintal, campo ou na escola.
- Se a bola cair na rua não corra para buscá-la. Peça isso para adulto ou olhe se está vindo um carro antes de ir buscá-la.
- Menores de 18 anos não podem dirigir veículos ciclomotores.

Para ajudar a melhorar cada vez mais a qualidade do trânsito, devemos seguir essas dicas e ensiná-las para todos. Afinal, um trânsito seguro depende de todos nós!

Sinalização

Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos elementos do trânsito ao longo das vias. Eles são super importantes para “manter a ordem” no trânsito.

Imagine que confusão se não existisse os semáforos, as faixas de pedestres e tudo o mais!

O semáforo serve para orientar o fluxo de veículos e pedestres. Ele possui três cores: o vermelho que significa “pare”; o amarelo que quer dizer “atenção” e o verde que significa “siga”.

Possuímos uma grande variedade de sinais de trânsito, entre eles temos os chamados sinais verticais que recebem esse nome porque estão fixados na posição vertical ao lado da via. Provavelmente, você já deve ter visto muitas placas verticais em seus diversos tipos. Veja se conhece:

- Placas de advertência: são amarelas, com detalhes em preto e indicam perigo. São colocadas antes dos perigos e obstáculos das vias para alertar condutores e pedestres.
- Placas de regulamentação: possuem o fundo branco, com bordas vermelhas e detalhes em preto. Informam as proibições, obrigações e restrições.
- Placas de indicação: são apenas informativas, sem constituir imposição. Como o próprio nome diz, servem apenas para indicar e passar informações como a localização das cidades, marcos quilométricos, serviços auxiliares etc.

Trânsito e Cidadania

Cidadão é o indivíduo consciente do seu papel na sociedade. Ser cidadão significa conhecer e reconhecer que temos direitos e deveres que devem ser cumpridos e exercidos para que a vida em sociedade seja possível.

O bom cidadão é geralmente, um bom motorista e pedestre, pois reconhece os seus deveres e direitos também no trânsito.

Podemos tirar do Código de Trânsito Brasileiro alguns preceitos simples, que nos mostram quais são os principais direitos e deveres do cidadão. São eles:

Dever

- Todo cidadão não deve oferecer perigo ou ser um obstáculo para os demais elementos do trânsito. Ou seja, nada de atravessar a rua sem olhar, ou correr no trânsito.

Direito

- Utilizar vias seguras e sinalizadas. Você pode e deve cobrar das autoridades quando perceber que a rua está mal iluminada ou há falta de semáforo nelas, sendo que você tem o direito de ser atendido e receber uma resposta.

- Cobrar das autoridades a educação para o trânsito, que é prioridade definida pelo CTB.

Trânsito e Meio-Ambiente

Apesar de grandes facilitadores da vida moderna, os veículos são também grandes responsáveis pela poluição global. Isso porque emitem gases nocivos ao meio-ambiente como o Gás Carbônico (CO₂) e o Monóxido de Carbono (CO). Além disso, os veículos emitem ruídos muitas vezes indesejáveis que diminuem a qualidade de vida nas cidades.

Por isso, os motoristas devem cuidar muito bem da mecânica dos seus veículos, verificando sempre o carburador, o purificador de ar, o escapamento, a bobina, a injeção eletrônica, o distribuidor e as velas. Outro ponto importante é não jogar lixo pela janela, pois o lixo nas pistas pode representar perigo direto para veículos mais frágeis como motocicletas e bicicletas.

É preciso sempre lutar pela arborização das cidades, pois as árvores, além de ajudarem a diminuir o nível de gás carbônico, absorvem quantidades consideráveis de ruídos.

<https://www.smartkids.com.br/trabalho/transito>

Titulo do projeto:

Trânsito em nossas vidas.

Duração:

3 dias para as turmas do: 6º, 7º, 8º e 9 ano.

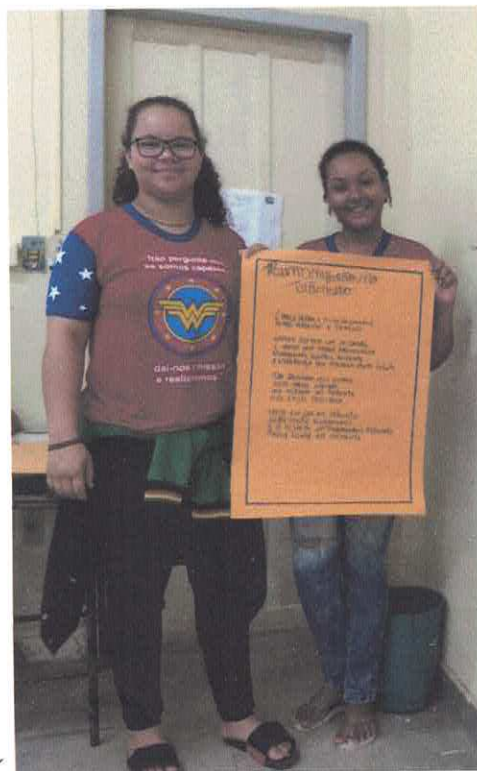
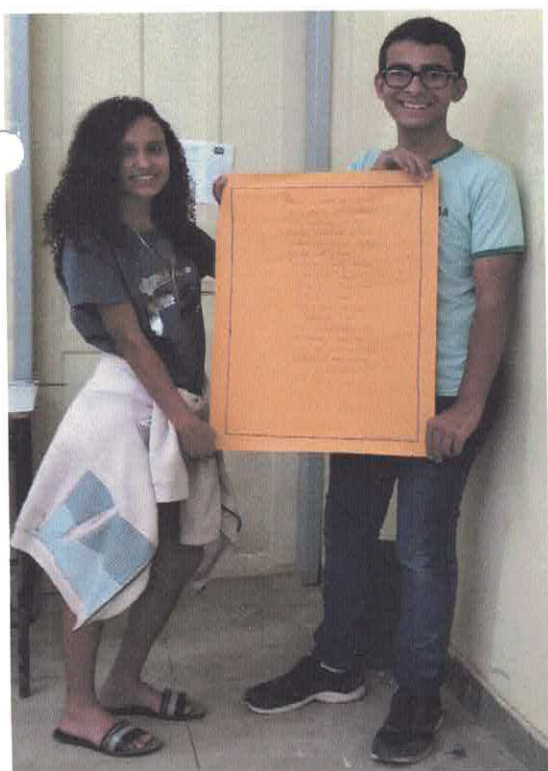
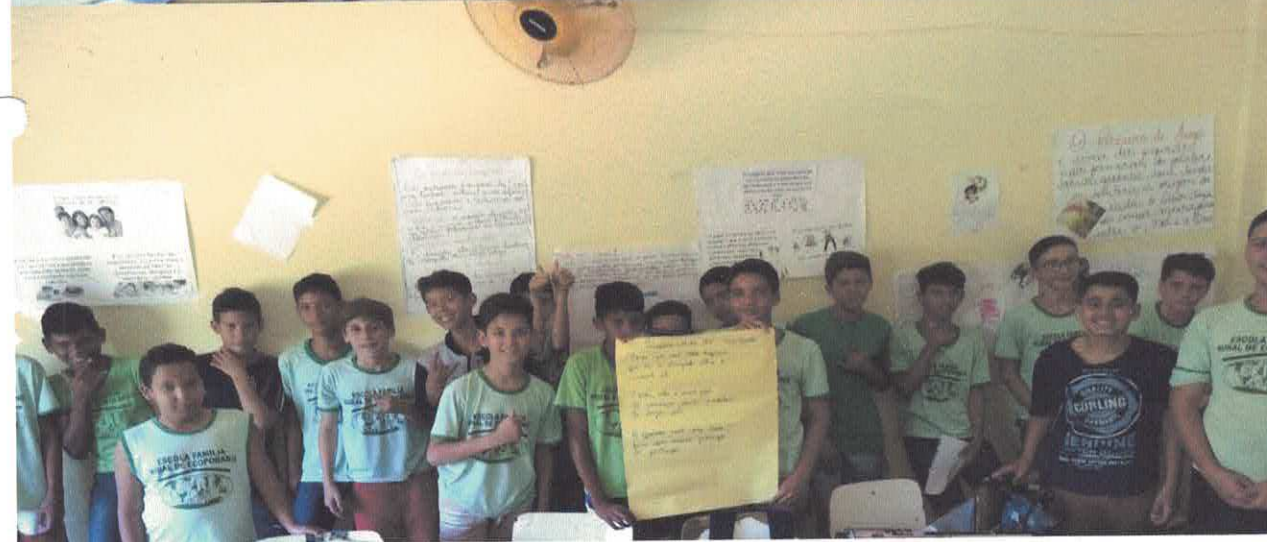
1º momento: Aula explicativa, dialogada sobre o Trânsito em nossas vidas.

2º momento: Vídeos sobre acidentes nos trânsitos.

3º momento: Confecções de cartazes como: Paródia, poesia.

4º momento: Exposição com explicação dos cartazes.





Marceline Pereira de Almeida
Marceline Pereira de Almeida
 Diretora-Escolar





Prefeitura de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº

PROCESSO Nº

RUBRICA

Encaminhe-se ao Setor de Educação para providencias legais.

Ecoporanga 11 de Outubro 2018


Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo Administrativo nº 5951/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.


À: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES.
Eliene Alves Rodrigues.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 5951/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Terceira Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00(trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga".

Diante do exposto, encaminhamos a essa comissão o processo supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a **Portaria nº 174, de 20 de Junho de 2017**.

Ecoporanga-ES, 17 de outubro de 2018.


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Dec. 6. 415 de 19/06/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer 009/2018

Assunto: Prestação de Contas por Parcela da Associação “Família Rural de Ecoporanga”.

Termo de Fomento: 001/2018.

Parcela: 3ª parcela.

Após análise da Documentação entregue pela Associação da Escola de 1º e 2º Grau “Família Rural de Ecoporanga”, referente à execução da 3ª Parcela, do termo de fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ecoporanga e a AEFRE. Observa-se que a entidade aplicou o recurso como sugere o termo de fomento e a lei federal 13.019, por esse motivo recomendamos a aprovação de contas; em tempo recomendamos que o Relatório fotográfico apresente as ações desenvolvidas na parte agrícola da entidade e por fim submetemo-la para ser apreciada e posteriormente votada pelo Conselho Municipal de Educação.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,

Ecoporanga-ES 19 de Outubro de 2018.

*Recebido em
19/10/2018
às 09h 45 min.
Wemerson P. da Silva*

Elieze Alves Rodrigues
Elieze Alves Rodrigues.

Presidente da Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil. Port.174/2017





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 010/2018 - CME

Assunto: **Prestação de Contas da terceira parcela da EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”.**

Termo de Fomento nº 001/2018

Parcela: 3ª Parcela.

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária, convocada nos termos do Art. 9º, parágrafo único e Art. 20 do Regimento Interno, no dia 23 de outubro de 2018, às 15h00min, no auditório “Professora Aurora Araújo Franzotti”, da Secretaria Municipal de Educação, para apreciar e votar a prestação de contas supracitada. Depois de conferidos todos os documentos apresentados pela EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga” e análise e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Parecer nº 009/2018, o Conselho Municipal de Educação apreciou e votou favorável pela aprovação da Prestação de Contas da 3ª (terceira) parcela do Termo de Fomento nº 001/2018, tendo em vista que a mesma apresentou a comprovação de aplicação dos recursos em conformidade com o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento, que será encaminhado para a Secretária Municipal de Educação. Na oportunidade, foi constatado uma divergência contida no texto do Plano de Trabalho e o Termo de Fomento, a saber: **Consta no Plano de Trabalho:** “8. OBJETIVO GERAL Transferência de recursos à AEFRE - Associação da Escola de 1º e 2º Graus ‘Família Rural de Ecoporanga’, através de repasse mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um ano, para custear despesas com pagamento de Ordenados e Salários, encargos sociais (INSS, PIS, IRRF, FGTS), rescisão trabalhista, 13º Salário, Férias, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 e outras despesas de manutenção que surgirem no decorrer do ano.” **Consta no Termo de Fomento:** CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES: [...] 11- OSC - ORGANIZAÇÃO - DA SOCIEDADE CIVIL [...] “j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o MUNICÍPIO”. Diante do que foi constatado, sugerimos que seja promovido a retificação do Termo de Fomento, bem como o apostilamento para substituição dos servidores que já não fazem parte, conforme indicado no Parágrafo segundo e Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Termo de Fomento. Nada mais havendo a tratar, eu Lenilson Pereira da Silva, secretário executivo do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros do Conselho Municipal de Educação - CME. Ecoporanga/ES, 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

Lenilson Pereira da Silva, Janete Gregório B. Souza, S. L. S.
Laureni F. Meneguette Júnior, Ana Lúcia Brito Vianna
Maravank, Wilson Batista Ferreris Juliana
Antunes Luanas, César Alves Ferreira





Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D.A. Nº 201810231

Despacho Administrativo

Ref.: Processo Administrativo nº 5951/2018

Do Presidente do CME - Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.
Sr. Maurício Eugênio da Silva

A: Secretária Municipal de Educação e Cultura

M.D. Sr^a. Nilda Dutra Ribeiro Santos

O Conselho Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Maurício Eugênio da Silva (Presidente), depois de reunido com seus membros, vem, pelo presente, encaminhar os autos do Processo 5951 de 11/10/2018 cujo objeto é a 3^a (terceira) Prestação de Contas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” alusiva ao Termo de Fomento nº 001/2018, devidamente aprovada, para que sejam tomadas as devidas providências.

Com elevada consideração, meus cumprimentos.

Ecoporanga-ES, 23 de Outubro de 2018.


MAURÍCIO EUGÊNIO DA SILVA
Presidente do CME





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo Administrativo nº 5951/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao: Setor de Finanças

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 5951/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Terceira Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**.

Considerando a análise e aprovação da comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, conforme Parecer nº 009/2018;

Considerando a análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 010/2018.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha a referida Prestação de Contas ao setor de finanças para as providencias cabíveis.

Ecoporanga-ES, 25 de outubro de 2018.

NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Decreto nº 6. 415 de 19/06/2018.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:09 do dia 25/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2019.

Código de controle da certidão: **F587.6EEE.710B.B950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01206910/0001-98**Razão Social:** ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.**Endereço:** COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE /
ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018**Certificação Número:** 2018101102523159753848

Informação obtida em 25/10/2018, às 09:58:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Sr. Elias Dal'Col
DD. Prefeito Municipal

Processo nº 5951/2018
Empenho nº 0645/2018
Termo de Fomento nº 001/2018
Liquidação nº 4032/2018
Objeto: Prestação de Contas da 3ª parcela

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O Termo de Fomento trata de um repasse mensal à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à **TERCEIRA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de colaboração na cláusula sexta.

Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pela comissão de monitoramento e avaliação, pelo conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Senhora **NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS**, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 5951/2018, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à **TERCEIRA** parcela, repassada no dia 27/09/2018 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo um saldo anterior de R\$ **R\$ 5.693,83 (Cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)**, a qual teve um gasto com as despesas no valor de **R\$ 40.781,73 (Quarenta mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)**, foi pago as despesas mencionadas acima, finalizando a conta com o saldo final no valor de **R\$ 1.707,26 (Hum mil e setecentos e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Foi feito a devolução dos valores de R\$ 60,00 (Sessenta reais) da 1ª e 2ª parcela dos serviços contábeis e R\$ 472,30 (1ª e 2ª parcela) e R\$ 216,70 (3ª parcela) referente pagamento indevido de tarifas bancárias.

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, REGISTRAMOS a liquidação da parcela de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao repasse da **TERCEIRA** parcela, do Termo de Fomento nº 001/2018.

Rua Suelon Dias Mendonça – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000
Telefone: (0xx27) 3755-2918 – EMAIL: finanças@ecoporanga.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

Em anexo:

- Processo Nº 5951/2018 - Contendo os documentos comprobatórios da prestação de contas aprovada pelo conselho Municipal de Educação e comissão de monitoramento e avaliação, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas **AEFRE**.

- Processo nº 1339/2018 – Requerendo ao repasse para a AEFRE – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA”. Em conformidade com o requerido, bem como, o Termo de Fomento PME/AEFRE 001/2018, **sugerimos encaminhamento para tesouraria para proceder a Transferência do recurso referente à QUARTA parcela de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Ecoporanga-ES, 25 de Outubro de 2018.



EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 6.479/2018

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 25 de Outubro de 2018.



ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

